

PORTARIA Nº. 416 /2018, DE 06 DE junho DE 2018.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

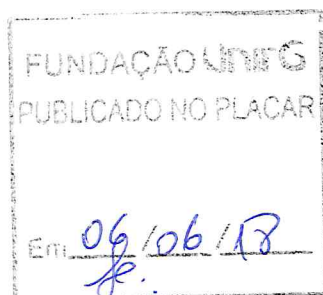
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 35/2018, advinda da Gerência Financeira, que requer suspensão do período de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

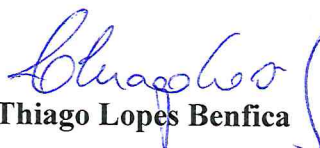
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor DEIJARES BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente Financeiro da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1458, previsto para 11/06/2018 à 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 12/05/2016 à 11/05/2017 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de junho de 2018.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

Leírcia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG